



2ª via

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 143/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

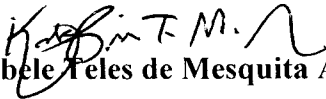
RESOLVE:

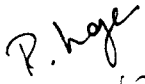
DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas distintas:

- ✓ 1ª etapa: 07 a 21.01.2019
- ✓ 2ª etapa: 15 a 29.07.2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de agosto de 2018.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados


13/08/18
Armano Carvalho Barbosa
Defensor Público